



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



**DECRETO Nº 1501**

*Exonera de Cargo em Comissão.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo inciso IV do art. 72 da Lei Orgânica do Município de Curitiba, Decreto Municipal nº 374/2003 e tendo em vista o contido no Ofício nº 794/2026-SME, Protocolo nº 04-015036/2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a partir de 5 de março do corrente, VANESSA CARNEIRO DOS ANJOS, do Cargo em Comissão de CHEFE DE GABINETE, sigla SME-1, símbolo C-4, da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 29 DE MARÇO, 14 de setembro de 2026.

Eduardo Pimentel Slaviero : Prefeito Municipal

Daniele Regina dos Santos : Secretária Municipal de Gestão de Pessoal

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAL - SMGP

**PORTARIA Nº 1189**

*Designa membros da Comissão Organizadora e Recursal do Concurso Público para os cargos de Agente Administrativo, Analista Administrativo, Analista de Finanças, Assistente Social, Auditor Fiscal de Tributos Municipais, Contador, Engenheiro Civil, Fiscal, Fiscal de Obras e Posturas e Procurador do Município.*

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAL, no uso das competências que lhe foram delegadas pelo Decreto Municipal nº 41, de 2 de janeiro de 2025 e tendo em vista o contido no Protocolo nº 01-074582/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir de 17 de junho de 2026, os servidores abaixo nominados para comporem a Comissão Organizadora e Recursal do Concurso Público para os cargos de Agente Administrativo, Analista Administrativo, Analista de Finanças, Assistente Social, Auditor Fiscal de Tributos Municipais, Contador, Engenheiro Civil, Fiscal, Fiscal de Obras e Posturas e Procurador do Município.

**Presidente**

SILVIA AMELIA JARENCO CHERUBIN, Agente Administrativo (Ensino Médio), matrícula nº 88.030

**Vice-presidente**

DAYANE CRISTINA PUSKA, Agente Administrativo (Ensino Médio), matrícula nº 145.218

**Membros**

ALEXANDRE AUGUSTO NEVES FONSECA, Agente Administrativo (Ensino Médio), matrícula nº 73.192

ANA LUIZA SUPLICY GONCALVES, Assistente Social (Serviço Social), matrícula nº 84.162

CAMILA CRISTINA VAZ, Agente Administrativo (Ensino Médio), matrícula nº 188.073



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



DEBORA PALUDETTO PASCUTI, Engenheiro Civil (Engenharia Civil), matrícula nº 197.223  
EDUARDO MORAES MAKOWSKI, Auditor Fiscal de Tributos Municipais (Administração), matrícula nº 179.307  
ELISANGELA SOARES DE LIMA LEAL, Fiscal de Obras e Posturas, matrícula nº 160.074  
FERNANDA PINNO DE MELLO ZWIR, Técnico de Segurança do Trabalho (Ensino Médio Técnico), matrícula nº 160.053  
HENRIQUE VIANA GOTARDO, Contador (Ciências Contábeis), matrícula nº 160.087  
LEANDRO PIETSRZAK, Agente Administrativo (Ensino Médio), matrícula nº 189.763  
LEONI CARMEN SCHNEIDER LUQUI, Contador (Ciências Contábeis), matrícula nº 56.100  
LUIZA HELENA COSMO SPAKI, Assistente Social (Serviço Social), matrícula nº 84.929  
MANUEL GUSTAVO SALMAZO FANEGO, Auditor Fiscal de Tributos Municipais (Direito), matrícula nº 179.332  
MOISES SOARES ALVES DA COSTA, Fiscal de Obras e Posturas, matrícula nº 78.300  
PATRICK LUIS MILANI, Fiscal (Ensino Médio), matrícula nº 142.736  
PAULO SERGIO DE ALBUQUERQUE COELHO, Médico do Trabalho (Medicina), matrícula nº 39.029  
PRISCILA PEIXINHO MAIA, Procurador do Município (Direito), matrícula nº 189.943  
RAFAEL PLASSE, Analista de Finanças (Ciências Econômicas), matrícula nº 140.507  
RICARDO ALEXANDRE MIQUILINO, Fiscal (Ensino Médio), matrícula nº 189.490  
ROSA MARIA ALVES PEDROSO, Procurador do Município (Direito), matrícula nº 79.020  
VANDIR FONSECA, Analista de Finanças (Ciências Econômicas), matrícula nº 179.997  
VIVIANE DE JESUS, Engenheiro Civil (Engenharia Civil), matrícula nº 102.112

Art. 2º Os membros da Comissão Organizadora e Recursal têm como atribuições no Concurso Público:

- I. planejar, estruturar, organizar e realizar as ações necessárias para a concretização do concurso em todas as suas etapas ou fases;
- II. coordenar e acompanhar o andamento do concurso;
- III. fiscalizar e zelar pela legalidade dos procedimentos;
- IV. analisar e responder os recursos interpostos;
- V. resolver os casos omissos.

Art. 3º Os membros deverão entregar para a Presidente da Comissão “Termo de Responsabilidade e Confidencialidade”, preenchido e assinado, conforme o previsto na alínea “g” do inciso IV do artigo 11 da Instrução Normativa nº 142/2018 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e por meio do qual formalizarão o compromisso de observar seus deveres e responsabilidades, bem como de exercer as suas atribuições de forma confidencial e sigilosa, sujeitando-se à responsabilização administrativa e ou judicial em caso de descumprimento.

Art. 4º Para o exercício das atribuições da Comissão Organizadora e Recursal, a Presidente poderá convocar profissionais técnicos para auxiliar nas questões que se fizerem necessárias.

Art. 5º A Comissão Organizadora e Recursal permanecerá constituída até a homologação do Concurso Público.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de junho do corrente.

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoal, 14 de setembro de 2026.

Daniele Regina dos Santos : Secretária Municipal de Gestão de Pessoal

(Republicado por atualização. Anteriormente publicado no Diário Oficial Eletrônico Nº 130 de 16/07/2026).